

Regulamento Desafio Ciência, Tecnologia e Inovação 2017 - Edição “Smart City”

O Desafio Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) 2017 – Edição “Smart City” é uma realização do Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Maringá, do Centro de Inovação de Maringá (CIM), da Feitep, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), da Unicesumar, da Uningá, do Sebrae e do Senai, e tem como principal objetivo incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras para os problemas que impactam a cidade de Maringá, estimulando o pensamento crítico e a aplicação do conhecimento, de estudantes de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), assim como de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, na formulação destas soluções, que em maior ou em menor grau possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da sociedade de maneira geral.

O Desafio CT&I 2017 – Edição “Smart City” – apresenta cinco subtemas: gestão de resíduos urbanos e industriais, mobilidade urbana, integração empresa-sociedade, integração digital, e educação para um mundo *smart*. As equipes deverão, **necessariamente**, submeter suas ideias em um desses subtemas.

O presente Regulamento objetiva definir as regras de funcionamento, bem como as condições de acesso dos participantes ao Desafio CT&I 2017 - Edição “Smart City”.

1. Definições

Desafio CT&I 2017 - Edição “Smart City” utiliza as seguintes definições em seu regulamento:

1.1. Comissão Organizadora do Desafio: grupo formado por membros e representantes das seguintes entidades: Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Maringá, do Centro de Inovação de Maringá (CIM), da Feitep, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), da Unicesumar, da Uningá, do Sebrae e do Senai, responsáveis pela gestão intelectual, financeira e de infraestrutura da competição.

1.2. Mentores: grupo formado por profissionais com competências técnicas, científicas ou empresariais, responsável por contribuir com as equipes na etapa de desenvolvimento e criação das soluções propostas.

1.3. Pitch: de acordo com o fundador da Anjos do Brasil, Cassio Spina, *pitch* é uma apresentação sumária de 3 a 5 minutos com objetivo de despertar o interesse em um investidor ou cliente pelo seu negócio. Nesta apresentação, além da forma verbal, podem ser utilizados

recursos visuais como figuras, vídeos ou mesmo ilustrado por meio de poucos *slides*. Um bom *pitch* deve conter: qual a oportunidade vislumbrada; o mercado de atuação; a solução desenvolvida; os diferenciais com relação a concorrentes e o que se está pretendendo com a apresentação, ou seja, o que se deseja da outra parte.

1.4. Mockup: trata-se de uma representação do produto do projeto em escala ou em tamanho real com objetivo de obter as percepções dos clientes ou usuários. Esta técnica visa apresentar informações importantes sobre a usabilidade do produto e demonstrar a interação com o mesmo. Para os fins do Desafio CT&I 2017 – Edição “Smart City”, poderão ser desenvolvidas simulações computacionais que permitam apresentar as características, formas de uso e eficácia da solução para o problema em questão.

1.5. Apresentação Final: evento de apresentação do *pitch* e do modelo de negócio das equipes finalistas diante da Banca de Avaliação, seguida da premiação dos vencedores.

1.6. Banca de Avaliação: grupo formado por especialistas convidados para realizar a avaliação da Apresentação Final da competição.

2. Sobre os participantes

Poderão participar do Desafio CT&I 2017 - Edição “*Smart City*” alunos de graduação, pós – graduação e profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, organizados em equipes que poderão ser compostas unicamente por graduandos e pós-graduandos ou equipes mistas com a participação de profissionais.

3. Duração da Competição

3.1. O desafio iniciará em 29 de Agosto de 2017 e terminará em 31 de outubro de 2017.

3.2. Para efeitos de cumprimento de prazos, será utilizado o fuso horário de Brasília (UTC -3).

3.3. Nenhum acréscimo temporal será concedido aos participantes por qualquer motivo.

4. Fundamentos da competição

4.1. As equipes inscritas no Desafio CT&I 2017 - Edição “*Smart City*” contarão com o apoio de mentores das áreas acadêmica e empresarial, indicados pela Comissão Organizadora

do Desafio. Os mentores contribuirão com as equipes na análise da viabilidade, aplicação, facilidades e empecilhos, fator inovador e criatividade das ideias e soluções pensadas.

4.2. O Desafio CT&I 2017 - Edição “*Smart City*” é estruturado em 4 etapas, porém, a primeira etapa é optativa.

Etapa 1: treinamento sobre a metodologia *Design Thinking* e sua aplicação, de modo a permitir aos participantes **melhor compreensão para a definição do problema**. Esse treinamento ficará disponível na internet, no sítio do Desafio: <www.inovacaomaringa.org.br/smart-city>

Etapa 2: refere-se ao desenvolvimento, refinamento e seleção de ideias para a solução dos problemas identificados na Etapa 1 a partir da metodologia *Business Model Canvas*. A Etapa 2 vai de 16/09/2017 a 06/10/2017. As equipes receberão um treinamento, **cuja participação é obrigatória**, na metodologia *Business Model Canvas* no dia 16/09/2017. As informações sobre a capacitação serão enviadas às equipes via e-mail, comunicação esta tida como oficial do Desafio. Cabe ressaltar que independentemente da equipe não ter interesse em transformar a solução desenvolvida em uma empresa de base tecnológica (*startup*), faz parte do Desafio pensar viabilidade da solução mediante criação de um modelo de negócio, conforme preconiza a metodologia *Business Model Canvas*.

Etapa 3: refere-se à criação do *mockup* e do *pitch* do projeto desenvolvido. A Etapa 3 será realizada no período de 07/10/2017 a 31/10/2017.

Etapa Pós-Desafio: as três equipes mais bem classificadas contarão com o acompanhamento da Comissão Organizadora do Desafio CT&I, de modo a auxiliar o desenvolvimento e execução das soluções inovadoras para os problemas que impactam a cidade de Maringá.

4.3. As equipes participantes deverão realizar três entregas, de acordo com o prazo estabelecido para as etapas do Desafio C,T&I 2017 – Edição “*Smart City*”. As equipes finalistas deverão realizar uma apresentação final para a Banca de Avaliação para que sejam apontadas as vencedoras do Desafio.

5. Sobre as inscrições

5.1. As inscrições para participação no Desafio CT&I 2017 – Edição “Smart City” deverão ser realizadas no sítio <www.inovacaomaringa.org.br/smart-city>. Não serão aceitas outras formas de inscrição no Desafio.

5.2. Serão aceitas inscrições de equipes contendo entre três e cinco integrantes, sendo que **50% ou mais dos membros da equipe devem ter vínculo com alguma IES**. O comprovante de matrícula dos participantes vinculados à IES deverá ser enviado ao e-mail do desafio:<desafioctismartcity@gmail.com>.

5.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 por equipe**. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito em conta corrente de número 25.733-8, cooperativa 4340, do Sicoob, em nome de Centro de Inovação de Maringá. A inscrição só será efetivada após o envio do comprovante de pagamento ao e-mail do desafio:<desafioctismartcity@gmail.com>.

5.4. A equipe deverá fornecer, no momento da inscrição, um endereço de e-mail válido de seu representante. Toda comunicação oficial será enviada para o e-mail do representante. Qualquer informação realizada por meio de outro canal será considerada extraoficial e, portanto, não serve de prova para alegações ou reclamações de qualquer natureza.

Os participantes membros da equipe deverão fornecer as seguintes informações na ficha de inscrição:

I – Nome da equipe;

II – Nome do Representante oficial da equipe;

III – Telefone para contato do Representante oficial da equipe;

IV – E-mail do Representante oficial da equipe;

V – Nome completo de cada integrante da equipe;

VI – Vínculo de cada integrante com IES;

VII – Papel de cada integrante na equipe.

5.5. Os participantes ficam cientes de que os dados fornecidos serão utilizados ao longo do Desafio.

6. Sobre Confidencialidade e Propriedade Intelectual

6.1. Os participantes, inclusive os vencedores, ao concordarem com as regras contidas neste Regulamento, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto que enviarem

por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem de qualquer pessoa; aos deveres de segredo, à propriedade industrial, ao direito autoral e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, liberando a Comissão Organizadora e os patrocinadores do Desafio C,T&I 2017 – Edição “Smart City” de qualquer responsabilidade.

6.2. Cada participante se compromete a não divulgar ou negociar nenhum material da sua equipe a terceiros no período de sua participação na competição.

7. Mentorias

7.1. Serão realizadas duas Mentorias, uma **obrigatória** prevista para 16/09/2017 e uma **facultativa** prevista para 30/09/2017. O assunto principal da Mentoria obrigatória será referente às produções da etapa “Definição do Problema”, enquanto a facultativa auxiliará na confecção do *Business Model Canvas*.

7.2. Os Mentores serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Desafio CT&I 2017 – Edição “Smart City” para assessorarem suas respectivas equipes após avaliação prévia dos materiais entregues.

7.3. Os Mentores terão dois dias para avaliarem as produções entregues pelas equipes apadrinhadas e então realizarem a mentoria a partir de suas avaliações prévias.

8. Entrega de materiais

8.1. Entrega da Etapa 1: refere-se à entrega obrigatória de um vídeo com duração entre 03 a 05 minutos, apresentando a definição do problema de estudo da equipe. O vídeo pode ser gravado com o uso de um celular, por exemplo, em modelo simples e deverá ser enviado ao e-mail oficial do Desafio CT&I, <desafioctismartcity@gmail.com>, **até às 23h59min. do dia 13/09/2017.**

8.2. Entrega Opcional da Etapa 2: refere-se à entrega intermediária opcional do *Business Model Canvas* para possíveis sugestões de aperfeiçoamentos e orientação do(a) Mentor(a). A entrega deverá ser feita via e-mail oficial do Desafio CTI **até às 23h59min. do dia 27/09/2017.**

8.3. Entrega da Etapa 2: refere-se à entrega final e obrigatória do método *Business Model Canvas*. Os integrantes deverão preencher o *Business Model Canvas* e enviar ao e-mail oficial do Desafio CT&I, <desafioctismartcity@gmail.com>, **até às 23h59min. do dia**

6/10/2017. Como sugestão, recomenda-se o modelo disponível em: [<https://www.sebraecanvas.com/#/>>](https://www.sebraecanvas.com/#/), para o preenchimento e envio à Comissão Organizadora do Desafio. Para facilitar o envio, poderá ser utilizado o recurso *printscreen*, ou seja, será aceita a imagem da tela do *software do Business Model Canvas* do SEBRAE.

8.4. Entrega da Etapa 3: refere-se à apresentação do *mockup* e do *pitch*. O *pitch* deverá ser apresentado no tempo de 03 a 05 minutos aos Mentores. **As apresentações serão presenciais no dia 21/10/2017 e terão caráter eliminatório.**

8.5. Entrega final: refere-se à apresentação do *pitch* e do *mockup* para a Banca de Avaliação do Desafio C,T&I 2017 – Edição “Smart City”, realizada presencialmente, com data prevista para 31/10/2017.

9. Critérios de avaliação dos materiais e de classificação das equipes

9.1. A entrega da Etapa 1 terá caráter eliminatório apenas nos seguintes casos:

- a) A equipe deixa de realizar a entrega até a data estipulada;
- b) O material entregue não atende a qualidade mínima necessária para o bom entendimento do projeto. Neste caso, a equipe desclassificada poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Desafio para esclarecer os motivos da desclassificação.

9.2. A entrega da Etapa 2 terá caráter eliminatório apenas nos seguintes casos:

- a) A equipe deixa de realizar a entrega até a data estipulada.
- b) O material entregue não cumpre os requisitos mínimos necessários para a etapa. Neste caso, a equipe desclassificada poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Desafio para esclarecer os motivos da desclassificação.

9.3. A avaliação da Etapa 3 terá caráter eliminatório, seguindo os critérios:

- a) Originalidade e inovação da ideia;
- b) Viabilidade de implementação da ideia;
- c) Qualidade da apresentação do *mockup* e do *pitch*.

9.4. A divulgação das equipes finalistas será realizada no dia 23/10/2017 no sítio do Desafio CT&I 2017 – Edição “Smart City”.

9.5. A avaliação final das equipes finalistas perante a Banca de Avaliação e a definição dos vencedores seguirão os critérios:

- a) Multidisciplinaridade da equipe (10%);
- b) Equipe multi-institucional (10%);
- c) Originalidade e inovação da ideia (25%);
- d) Viabilidade de implementação da ideia (25%);
- e) Qualidade da apresentação do *mockup* e do *pitch* (30%).

10. Premiação

Serão premiadas as três melhores equipes que desenvolverem suas atividades de acordo com os critérios e as etapas apresentadas neste Regulamento. Os prêmios serão entregues de forma não monetária, isto é, serão disponibilizados serviços que poderão auxiliar os vencedores na continuidade do projeto após o Desafio C,T&I 2017 – Edição “Smart City”.

11. Acompanhamento pós-desafio

Após o encerramento do evento, a equipe vencedora contará com o acompanhamento dos parceiros e do Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Maringá para dar continuidade ao seu projeto. O acompanhamento ocorrerá até o mês de julho de 2018 e funcionará como suporte para o desenvolvimento do negócio criado pela equipe.

FASE PÓS-DESAFIO	DATA
Acompanhamento pós-evento com <i>stakeholders</i> .	30/11/2017
Acompanhamento pós-evento com Engenheiros sem Fronteiras.	30/01/2018
Acompanhamento pós-evento com Engenheiros sem Fronteiras.	30/03/2018
Acompanhamento pós-evento com Engenheiros sem Fronteiras.	30/05/2018
Acompanhamento pós-evento com Engenheiros sem Fronteiras.	31/07/2018

12. Cronograma

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
------------------------------	---------------	----------------

Inscrições	05/07/2017	28/08/2017
Homologação das inscrições	29/08/2017	29/08/2017
ETAPA 1		
Prazo regular para o estudo do método <i>Design Thinking</i>	29/08/2017	03/09/2017
Definição do problema	04/09/2017	12/09/2017
1ª Entrega: definição do problema no formato de vídeo com duração entre 3 a 5 minutos.	13/09/2017	13/09/2017
Período de análise dos vídeos pelos Mentores.	14/09/2017	15/09/2017
ETAPA 2		
Mentoria 1.	16/09/2017	16/09/2017
Oficina do <i>Business Model Canvas</i> .	16/09/2017	16/09/2017
Desenvolvimento da ideia e <i>Business Model Canvas</i> .	17/09/2017	05/10/2017
Entrega opcional: <i>Business Model Canvas</i> .	27/09/2017	27/09/2017
Período de análise do <i>Business Model Canvas</i> pelos mentores.	28/09/2017	29/09/2017
Mentoria 2. (opcional).	30/09/2017	30/09/2017
2ª Entrega: <i>Business Model Canvas</i> .	06/10/2017	06/10/2017
ETAPA 3		
Desenvolvimento do <i>mockup</i> e do <i>pitch</i> .	07/10/2017	20/10/2017
Entrega do material para a apresentação do <i>pitch</i> .	20/10/2017	20/10/2017
Apresentação do <i>mockup</i> e do <i>pitch</i> aos mentores (eliminatório).	21/10/2017	21/10/2017
Divulgação do resultado da fase eliminatória.	23/10/2017	23/10/2017
Período de aperfeiçoamento do <i>mockup</i> e do <i>pitch</i> .	23/10/2017	29/10/2017
Entrega final do <i>mockup</i> e do material de apoio a ser utilizado no <i>pitch</i> , caso a equipe opte por fazer uso de material de apoio.	30/10/2017	30/10/2017
Apresentação Final do Desafio C,T&I 2017 – Edição “Smart City”.	31/10/2017	31/10/2017

13. Definições finais

A resposta para qualquer dúvida relacionada às fases e ao funcionamento do Desafio C,T&I 2017 – Edição “Smart City” será oficialmente apresentada pelo e-mail <www.desafioctismartcity@gmail.com>.